

José Flávio Ribeiro Maués	54182664/3	1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Cível de Belém	2ª Defensoria Pública Cível de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSD Nº 283, de 16/11/2021.	17/07/2023 a 31/07/2023
			3ª Defensoria Pública do Juizado Especial Cível de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSD Nº 283, de 16/11/2021.	25/08/2023 a 30/08/2023
Caio Favero Ferreira	57234658/1	8ª Defensoria Pública Cível de Belém	14ª Defensoria Pública Cível de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSD Nº 283, de 16/11/2021.	17/07/2023 a 31/07/2023

Daniel Augusto Lobo de Melo  
Diretor Metropolitano, em exercício.

**Protocolo: 973429**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**SEGUNDO TERMO DE CONFISSÃO DE DÉVIDA/2023 – DPE/PA PROCESSO N.º 2023/795.309**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e a empresa D. CARVALHO DE OLIVEIRA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.248.993/0001-49, OBJETO: acordo com a instrução do Processo nº 2023/795309- DEFPUB, que faz parte integrante e inseparável deste Instrumento, reconhece o crédito em favor da D. CARVALHO DE OLIVEIRA VEICULOS LTDA no valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), decorrente do montante resultante do Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira desta Defensoria Pública do Estado do Pará, ao Seq. 01 dos autos – JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONTRATADA.  
DATA ASSINATURA: 10/08/2023.  
VALOR MENSAL: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: Programa/Projeto/Atividade: 03.091.1492.8633  
Natureza de Despesa: 01500000001  
Fonte: 339093  
Plano Interno (PI): 105ACE8633C  
Gp Pará: 290487  
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.  
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: DENYS CARVALHO DE OLIVEIRA, CPF/MF n.º 799.982.592-15  
ENDEREÇO DA EMPRESA: Avenida Maranhão, 50, Sala - A, Bela Vista – Itaituba – SP – CEP: 07114-340.  
ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

**Protocolo: 973496**

Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$ 8.490.100,00 (Oito milhões quatrocentos e noventa mil e cem reais) durante o período de 12 (doze) meses// Dotação Orçamentária: 02.126.1417.8651 - Atualização, expansão e manutenção da infraestrutura de tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau - Natureza da Despesa 33.90.30/ 33.90.40/ 449052 - Fonte 1759.1800000/ 1500.0109757/ 1500.1200000- .02.126.1417.8652 - Atualização, expansão e manutenção da infraestrutura de tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau - Natureza da Despesa 33.90.30/ 33.90.40/ 449052 - Fonte 1759.1800000/ 1500.0109757/ 1500.1200000- .02.126.1417.8653 - Atualização, expansão e manutenção da infraestrutura de tecnologia do Poder Judiciário - Apoio - Natureza da Despesa 33.90.30/ 33.90.40/ 449052 - Fonte 1759.1800000/ 1500.0109757/ 1500.1200000// Data da assinatura: 09/08/2023 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.//

**Protocolo: 973169**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2023**

– O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, no uso de suas atribuições, resolve autorizar a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada na alínea “f”, inciso II, do artigo 74 da Lei nº 14.111, de 1º de abril de 2021, para a ação de capacitação denominada “CONTRATAÇÕES DE TIC NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA em consonância com a NLL, IN 94 e Resolução CNJ nº. 468, a ser realizada no período de 29 a 31 de agosto de 2023, no horário das 8:30h às 17:30h, por meio da modalidade PRESENCIAL, promovida pela empresa Brasil Soluções em Capacitação LTDA., nos termos da instrução constante no TJPA-PRO-2023/02979// Belém, 10 de agosto de 2023// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, Secretário de Administração do TJPA.

**Protocolo: 973333**

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2023 –**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, no uso de suas atribuições, resolve autorizar a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, para a contratação de docente com destacado conhecimento jurídico, ESCLEPIADES DE OLIVEIRA NETO, para ministrar o curso de formação continuada “Curso Ecossistema dos Precedentes”, na modalidade presencial com uma aula remota, a ser realizado na modalidade virtual pela plataforma TEAMS, com controle e acompanhamento da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, para atendimento à demanda dos magistrados e magistradas, servidores e servidoras do TJPA que compõem o Grupo de Trabalho Comissão Gestora de Precedentes e Ações Coletivas (COGEPAC) e assessores lotados no 2º Grau, no período de 18 a 22 de setembro de 2023, nos termos da instrução constante no TJPA-PRO-2023/01701// Belém, 09 de agosto de 2023// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, Secretário de Administração do TJPA.

**Protocolo: 973464**

**JUDICIÁRIO**

**CONVÊNIO**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 032/2023-TJPA//**

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 34.670.976/0001-93// Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.// Vigência: O Acordo de Cooperação Técnica terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do instrumento, respeitado o prazo de execução especificado no Plano de Trabalho. // Recursos: Cada partícipe será responsável pelas despesas decorrentes da execução de suas demandas e em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, será realizado por instrumento próprio.// Foro: Belém/PA// Data da assinatura: 09/08/2023// Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos– Desembargadora Presidente do TJ/PA.

**Protocolo: 973465**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 033/2023-TJPA//**

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, inscrita no CNPJ nº. 01.595.320/0001-02// Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2023/TJPA //** Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa CLM SOFTWARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.092.332/0001-79/ Objeto: Aquisição de solução de hiperconvergência, em conjunto com os respectivos serviços de implantação, instalação, configuração, integração, operação assistida e suporte técnico/logístico, treinamento, transferência de conhecimento e assistência técnica/manutenção preventiva para atender as necessidades computacionais do Datacenter do TJPA. Origem: O presente Contrato obedece aos termos do processo siga-doc TJPA-PRO-2023/00894 onde foi instruída a adesão à Ata de Registro de Preços 277/2022/SEFIN-RO, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 413/2022/SUPEL/RO da Secretaria de Finanças de Rondônia, e tem como fundamento na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores// Valor do